

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei N° 011/2010

"Dá nomes as Ruas e Avenidas no loteamento Lagoa da Ilha".

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão-TO, a colocar os seguintes nomes nas ruas e avenidas no loteamento Lagoa da Ilha:


- Ananias Ferreira Leandro;
- Ary Vargas da Mota;
- Brasiliana Leite de Sousa;
- Cleones Soares da Luz;
- Gercino de moura Rodrigues
- Manoel Ferreira Dorta;
- Natan Vieira Rodrigues;
- Pedro Rodrigues Ferreira de Oliveira
- Nilo Sardinha;
- Ramiro Peres de Souza;
- Sebastião Bento de Oliveira;
- Uoston Luiz Gonçalves dos Reis.

Parágrafo Primeiro- Os devidos nomes a ser colocado nas ruas e avenidas no loteamento é para prestar uma homenagem .

Art. 2º - Torna obrigatória a instalação de placas indicativas nas ruas e avenidas com os nomes dos homenageados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 12 dias de abril de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador